

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
DE  
**SERVIÇO**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França  
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena  
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira  
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva  
Pró-Reitora de Planejamento

Pedro Di Tarique Barreto Crispim  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,  
Assessor de Comunicação

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	04
Outros	05
Secons	06

### AFASTAMENTO

**Através da PORTARIA 1.546/GR de 13 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando ofício nº 337/Diretoria-CES-RO. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 693822, no período de 14 a 17 de dezembro de 2011, para compor a Equipe de Capacitação de Conselheiros de Saúde no Município de Guajará Mirim, com ônus limitado.

### DESIGNAÇÃO

**Através da PORTARIA 1544/GR de 09 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 454/PROGRAD de 09/12/2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, SIAPE nº 1092665 para a função de Coordenadora de Ingresso e Carreira de Docentes - PROGRAD, função gratificada, FG-1, a partir de 09 de dezembro de 2011.

### NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 1.537/GR de 08 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o Art 1º da Portaria 1.450/GR, de 25/11/2011, publicada no BS nº 68, de 28/11/2011, pág 6, que exonera o professor **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI**, do cargo de Diretor de Administração de Serviços Gerais, CD-4.

Art. 2º Tornar sem efeito o Art 2º que trata da revogação da portaria 1.535/GR de 10/11/2011.

Art. 3º Tornar sem efeito o Art 3º que lota o referido servidor no departamento de Educação Física.

**Através da PORTARIA 1.540/GR de 09 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o memorando nº275/2011/PF-UNIR/PGF/AGU. **RESOLVE:**

Nomear **SERGIO DE SOUZA COSTA GONÇALVES LINS**, Procurador Federal, SIAPE nº 187334 como substituto da Procuradoria Federal da UNIR no período de 01 a 30 de dezembro de 2011, em virtude das férias da titular.

**Através da PORTARIA 1.542/GR de 09 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 041/DTI/2011. **RESOLVE:**

Art 1º Nomear o servidor **THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, SIAPE 1790875 para exercer a função de Diretor de Tecnologia e Informação Substituto – DTI, CD-4, a partir de 09 de dezembro de 2011.

Art 2º Designar o servidor **THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, SIAPE 1790875 para exercer a função de Coordenador de Suporte, FG-01, provisoriamente sem gratificação, a partir de 09 de dezembro de 2011.

## OUTROS

**Através da PORTARIA 1.529/GR de 08 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo 23118.002022/2011-53. **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria 1.080/GR, de 23/08/2011, publicada no BS nº 50, de 24/08/2011, pág. 7;

Art. 2º Excluir o nome do professor **DORISVALDER DIAS NUNES**, SIAPE 0396929, da Banca de Avaliação;

Art. 3º Incluir o nome do professor **ENE GLORIA DA SILVEIRA**, SIAPE 0396799, como membro na Banca de Avaliação.

**Através da PORTARIA 1.524/GR de 08 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Portaria 1.449/GR, de 25/11/2011, publicada no BS nº 68, de 28/11/2011, pág. 6 e DOU nº 230 de 01/12/2011, seção 02, pág. 35.

Art. 2º Retificar parcialmente a Portaria 1.449/GR:

Onde se lê “sem função CD-4”.

Leia-se “com função gratificada, FG-01”.

**Através da PORTARIA 1.541/GR de 09 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Art 1º Tornar sem efeito a portaria 1.491/GR de 02/12/2011, publicada no BS nº 71, de 06/12/2011, pág. 6 e DOU nº 234, de 07/12/2011, pág. 16.

**Através da PORTARIA 1.548/GR de 13 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 139/DELL/2011, de 29/11/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria 1.245/GR, de 22/09/2011, publicada no BS nº. 64, de 10/11/2011, p. 5, que trata da remoção da professora MONICA DAISY VIEIRA ARAUJO, Campus de Vilhena para o Campus de Ji-Paraná.

**Através da PORTARIA 1.549/GR de 15 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no

DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando requerimento dos servidores.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria 681/GR, de 31/05/2011, publicada no BS nº 30, de 07/06/2011, pág. 7;

Art. 2º Excluir o nome do servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 1757143, como membro da referida comissão;

Art. 3º Incluir o nome dos servidores abaixo na referida comissão:

**LOURENÇO ANTÔNIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 0504882 – Membro

**WELLINGTON DIAS PERIQUITO** – SIAPE nº 1580382, Membro;

**MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA** – SIAPE nº 1661704, Membro.

**Através da PORTARIA 1.550/GR de 15 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando requerimento dos servidores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria 1300/GR, de 19/10/2011, publicada no BS nº 61, de 21/10/2011, pág. 6;

Art. 2º Excluir o nome do servidor **REGINILSON CORRÊA C. GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1459835, Presidente da Comissão para realização do Concurso Público para Cargos do quadro efetivo de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 3º Incluir o nome da servidora **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COELHO**, matrícula SIAPE 0396751, como Presidente da Comissão para realização do Concurso Público para Cargos do quadro efetivo de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

**Através da PORTARIA 1.551/GR de 15 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo 23118.002784/2011-50. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença, por motivo de afastamento do cônjuge, à servidora docente **DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO**, SIAPE 2284074, ocupante do cargo de professor efetivo, nível adjunto III, no período de 01/01/2012 a 28/06/2012, com fundamento no Art. 84 da lei 8.112/90, sem remuneração.

## SECONS

Através da Resolução 265/CONSEA, de 13 de dezembro de 2011. Adaptação do Calendário Acadêmico para o segundo semestre de 2011.

A Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando o Memorando 434 de 06/12/2011 – PROGRAD:

Parecer 1132/CGR, do Relator Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade;

Deliberação na 107ª sessão da Câmara de Graduação, em 09 de dezembro de 2011;

Deliberação na 56ª sessão do Plenário do Conselho Superior Acadêmico, 09 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a adaptação do Calendário Acadêmico para o 2º semestre do ano letivo de 2011, com início 25. 07.2011 e término em 24.03.2012.

Parágrafo único. Os cursos que não participaram da greve poderão desenvolver atividade no início de 2012 tais como oferta de disciplinas especiais, cursos especiais, cursos de extensão, cursos sequenciais e atividade de pesquisa.

Art. 2º - Tornar válidas as aulas ministradas no período de 14/09/2011 a 04/12/2011 nos cursos que não entraram em greve.

Art. 3º - Os discentes que tiverem sido reprovados por faltas aplicadas no período de 14/09/2011 a 02/12/2011 e recorrerem aos departamentos deverão ser atendidos por docente que complemente as aulas do período, aplicando as avaliações pertinentes, inclusive como acompanhamento especial, registrando o resultado ao final.

Art. 4º – Fica facultado aos Departamentos acadêmicos juntamente com os Conselhos de Núcleos e/ou de Campi da UNIR, sem prejuízo do cumprimento dos 100 (cem) dias letivos, a administração das atividades acadêmicas, obedecendo ao presente Calendário Acadêmico.

Art. 5º - Fica facultado aos Conselhos de Campi/Núcleos adaptarem o calendário para os cursos diferenciados.

Art. 6º - Ficam validadas as atividades inerentes aos estágios curriculares realizados no período de 14/09/2011 a 04/12/2011.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.